

**EDITAL DE INGRESSO NA ESCOLA LIVRE DE ARTES DA  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES**

**EDITAL 004/FCFFC/2018**

**INSCRIÇÃO DE ALUNOS PARA A ESCOLA LIVRE DE ARTES**

O Município de Florianópolis através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, por meio da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, torna público que estão abertas as inscrições para ingresso de alunos para o Projeto da Escola Livre de Artes (ELA), no ano de 2018, para as áreas de Artes Visuais, Cultura Popular, Dança, Música e Teatro.

**1.1. PÚBLICO-ALVO**

1.2. As vagas ofertadas no presente processo seletivo serão ocupadas, preferencialmente, por candidatos de baixa renda, residentes no município de Florianópolis, segundo critérios socioeconômicos, para formação de turmas nos cursos de:

- **Artes Visuais:** Cursos de Desenho de Ateliê, Desenho e Quadrinhos, Pintura e Modelagem em Argila.
- **Cultura Popular:** Boi de Mamão e Renda de Bilro para Iniciantes.
- **Dança:** Iniciação à Dança I e Iniciação a Dança II.
- **Música:** Orquestra de Cordas Intermediário, Orquestra de Choro Intermediário, Musicalização, Canto, Violão/Guitarra, Cavaquinho/Bandolim, Violino, Contrabaixo Elétrico, Contrabaixo Acústico, Percussão, Piano, Saxofone/Flauta Transversal, Acordeon.
- **Teatro:** Curso de Iniciação Teatral I e Iniciação Teatral II

**2. DOS CURSOS:**

2.1 Os cursos oferecidos neste edital ocorrerão semanalmente e serão desenvolvidos no decorrer do ano de 2018.

2.2 *Curso de Desenho de Ateliê:* o curso busca apresentar recursos técnicos para a criação artística através do desenho.

*Carga horária e duração:* 2h30min semanais

*Faixa etária:* a partir de 13 anos

2.3 *Curso de Desenho e Quadrinhos:* o curso busca apresentar recursos técnicos para a criação de quadrinhos utilizando papéis e materiais alternativos.

*Carga horária e duração:* 2h30min semanais

*Faixa etária:* a partir de 13 anos

2.4 *Curso de Pintura:* Propiciar a reflexão e a prática da pintura buscando desenvolver sua capacidade criativa, utilizando diferentes materiais e técnicas.

*Carga horária e duração:* 3h semanais

*Faixa etária:* a partir de 13 anos

**2.5 Curso de Modelagem em Argila:** o curso visa estimular e orientar o aluno a trabalhar com a modelagem em argila a mão livre, utilizando-a como técnica de criação artística e de pesquisa pessoal na criação de objetos artísticos e/ou utilitários.

*Carga horária e duração:* 3h semanais

*Faixa etária:* a partir de 6 anos.

**2.6 Curso de Boi de Mamão:** o curso tem como objetivo o trabalho de pesquisa histórica e cultural, valorizando aspectos e características do folguedo, as músicas e as influências culturais. Durante as aulas o aluno aprenderá técnicas para confecção dos personagens e figurino, coreografia e música.

*Carga horária e duração:* 3h semanal

*Faixa etária:* a partir de 10 anos

**2.7 Curso de Renda de Bilro para Iniciantes:** reconhecer a importância do repasse do conhecimento para outras gerações, garantindo a permanência da tradição açoriana, considerada um dos principais símbolos do patrimônio cultural de Florianópolis.

*Carga horária e duração:* 3h semanal

*Faixa etária:* a partir de 13 anos.

**2.8 Curso de Iniciação à Dança I:** Iniciação a dança clássica, dança moderna e/ou jazz.

*Carga horária e duração:* 2 aulas por semana de 1h cada aula

*Faixa etária:* 6 a 11 anos

**2.9 Curso de Iniciação à Dança II:** Iniciação a dança clássica, dança moderna e/ou jazz.

*Carga horária e duração:* 2 aulas por semana de 1h cada aula

*Faixa etária:* a partir de 12 anos.

**2.10 Curso de Musicalização:** O aluno irá conhecer e compreender diferentes culturas através da apreciação e performance musical; compor peças musicais simples, individualmente e em pequenos grupos; desenvolver a consciência crítica com relação ao consumo de música e a produção musical; ampliar o universo musical do aluno e suas possibilidades de relação com a música.

*Carga horária e duração:* 2h semanais

*Faixa etária:* a partir de 6 anos

**2.11 Curso de Instrumentos:** tem como objetivo oportunizar o desenvolvimento musical, em um instrumento específico, através de experiências práticas individuais e coletivas envolvendo performance, apreciação, composição, improvisação e práticas de arranjo; propiciar ao aluno referencial teórico, crítico, cultural e técnico, instrumental e metodológico sobre o estudo de seu instrumento em diferentes gêneros musicais. A grade curricular do curso de Instrumentos compõe-se de disciplinas teóricas e práticas conforme tabela abaixo:

INICIANTE I	INICIANTE II	INTERMEDIÁRIO I	INTERMEDIÁRIO II
Instrumento	Instrumento	Instrumento	Instrumento
Linguagem Musical I	Linguagem Musical II	Harmonia I	Harmonia II
Coral	Percepção I	Percepção II	Percepção III
	Coral	Prática de Conjunto I	Prática de Conjunto II

		Coral	Coral
--	--	-------	-------

*Carga Horária e duração:* 1h semanal cada disciplina, com exceção do Coral que terá a duração de 2h semanais e da Orquestra de Choro e da Orquestra de Cordas que terão 03 horas semanais.

Os alunos de Acordeon, Saxofone/Flauta Transversal e contrabaixo elétrico deverão possuir seu próprio instrumento musical.

*Faixa etária:* a partir de 13 anos

**2.12 Curso de Iniciação Teatral I e II:** O curso de Iniciação teatral oportunizará aos alunos os conceitos iniciais da História do Teatro e da interpretação teatral com base em jogos e improvisações teatrais, além de explorar a consciência corporal e vocal como ferramentas da criação cênica.

*Carga Horária e Duração:* 2 h semanais por curso

*Faixa etária:* de 12 a 17 anos; acima de 18 anos

2.13 O candidato poderá se inscrever em apenas 1 (um) dos cursos, respeitando as regras do processo de ingresso.

### 3. DOS NÚCLEOS:

3.1 Centro: Escola Silveira de Souza; Teatro da Ubro; Casa da Memória de Florianópolis e CIC.

3.2 Continente: Biblioteca Barreiros Filho.

3.3 Leste: Centro Cultural Bento Silvério.

3.4 Norte: Casa da Cultura Dona Clara Manso de Avelar; Centro Comunitário de Santo Antônio de Lisboa.

3.5 Sul: Conselho Comunitário da Tapera, Fundação Cultural Simpozio, Conselho Comunitário do Rio Tavares.

3.6 Os cursos também poderão ser desenvolvidos em diferentes espaços, a critério da coordenação, tais como: Teatro da Ubro, Escola Silveira de Souza; Casa da Memória de Florianópolis, Centro Cultural Bento Silvério, Biblioteca Barreiros Filho, Galeria Municipal de Arte Pedro Paulo Vecchietti, centros comunitários, associações de bairros, ONGs, salões paroquiais e demais espaços comunitários e públicos definidos pela Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes.

### 4. DAS VAGAS:

4.1 As inscrições serão efetuadas de acordo com o número de vagas disponíveis em cada curso, especificadas na tabela a seguir:

ARTES VISUAIS				
CURSO	NÍVEL	TURNO	LOCAL	VAGAS
DESENHO DE ATELIÊ	INICIANTE	VESPERTINO	CENTRO	15
DESENHO DE ATELIÊ	INICIANTE		CIC	15
DESENHO DE ATELIÊ	INICIANTE	VESPERTINO	LAGOA DA CONCEIÇÃO	15

MODELAGEM EM ARGILA	INTERMEDIÁRIO	VESPERTINO	CENTRO	15
MODELAGEM EM ARGILA	INICIANTE		CANASVIEIRAS	15
MODELAGEM EM ARGILA	INICIANTE	VESPERTINO	SANTO ANTONIO	15
PINTURA	INICIANTE	VESPERTINO	CENTRO	10
PINTURA	INICIANTE	MATUTINO	SANTO ANTONIO	10
DESENHO E QUADRINHOS	INICIANTE	MATUTINO	CENTRO	15
DESENHO E QUADRINHOS	INICIANTE	VESPERTINO	CENTRO	15
<b>CULTURA POPULAR</b>				
CURSO	NÍVEL	TURNO	LOCAL	VAGAS
BOI DE MAMÃO	INICIANTE	MATUTINO	ESTREITO	8
BOI DE MAMÃO	INICIANTE	VESPERTINO	ESTREITO	8
RENDA DE BILRO	INICIANTE	VESPERTINO	CASA DA MEMÓRIA	15
RENDA DE BILRO	INICIANTE	VESPERTINO	LAGOA DA CONCEIÇÃO	15
RENDA DE BILRO	INICIANTE	VESPERTINO	INGLESES	15
RENDA DE BILRO	INICIANTE	VESPERTINO	RIO TAVARES	15
<b>DANÇA</b>				
CURSO	NÍVEL	TURNO	LOCAL	VAGAS
INICIAÇÃO A DANÇA	INICIANTE	VESPERTINO	TEATRO DA UBRO	15
INICIAÇÃO A DANÇA	INICIANTE	MATUTINO	TAPERA	15
INICIAÇÃO A DANÇA	INICIANTE	VESPERTINO	TAPERA	15
<b>MÚSICA</b>				
CURSO	NÍVEL	TURNO	LOCAL	VAGAS
ACORDEON	INICIANTE	VESPERTINO	CENTRO	5
ACORDEON	INICIANTE	VESPERTINO	RIO TAVARES	5
ACORDEON	INTERMEDIÁRIO	VESPERTINO	RIO TAVARES	5
CANTO	INICIANTE	VESPERTINO	CENTRO	10
CANTO	INTERMEDIÁRIO	VESPERTINO	CENTRO	10
CAVAQUINHO/BANDOLIM	INICIANTE	VESP/NOT	CAMPECHE	30
CAVAQUINHO/BANDOLIM	INTERMEDIÁRIO	VESP/NOT	CAMPECHE	20
ORQUESTRA DE CHORO	INTERMEDIÁRIO	NOTURNO	CAMPECHE	5
CAVAQUINHO/BANDOLIM	INICIANTE	NOTURNO	M. DA MARIQUINHA	20
CAVAQUINHO/BANDOLIM	INICIANTE	VESPERTINO	TAPERA	20
CONTRABAIXO ACÚSTICO	INICIANTE	VESPERTINO	CENTRO	3
CONTRABAIXO ELÉTRICO	INICIANTE	VESPERTINO	CENTRO	5
CONTRABAIXO ELÉTRICO	INTERMEDIÁRIO	VESPERTINO	CENTRO	6
MUSICALIZAÇÃO ADULTO	INTERMEDIÁRIO	VESPERTINO	CAMPECHE	10
MUSICALIZAÇÃO 6 A 8 ANOS	INICIANTE	VESPERTINO	CAMPECHE	10
MUSICALIZAÇÃO 6 A 8 ANOS	INICIANTE	MATUTINO	CENTRO	10
MUSICALIZAÇÃO 9 A 12 ANOS	INICIANTE	VESPERTINO	CENTRO	10
ORQUESTRA DE CHORO	INTERMEDIÁRIO	VESPERTINO	CAMPECHE	5
ORQUESTRA DE CORDAS	INTERMEDIÁRIO	VESPERTINO	CENTRO	14
PERCUSSÃO	INICIANTE	MATUTINO	CENTRO	15
PERCUSSÃO	INICIANTE	VESPERTINO	CENTRO	15
PERCUSSÃO	INTERMEDIÁRIO	MATUTINO	CENTRO	15

PERCUSSÃO	INTERMEDIÁRIO	VESPERTINO	CENTRO	15
PIANO	INICIANTE	MATUTINO	CENTRO	6
PIANO	INTERMEDIÁRIO	MATUTINO	CENTRO	3
PIANO	INICIANTE	VESPERTINO	CENTRO	9
PIANO	INTERMEDIÁRIO	VESPERTINO	CENTRO	6
VIOLÃO/GUITARRA	INICIANTE	MATUTINO	CENTRO	5
VIOLÃO/GUITARRA	INICIANTE	VESPERTINO	CENTRO	5
VIOLÃO/GUITARRA	INTERMEDIÁRIO	MATUTINO	CENTRO	5
VIOLÃO/GUITARRA	INTERMEDIÁRIO	VESPERTINO	CENTRO	5
VIOLÃO/GUITARRA	INICIANTE	VESPERTINO	LAGOA DA CONCEIÇÃO	5
VIOLÃO/GUITARRA	INTERMEDIÁRIO	VESPERTINO	LAGOA DA CONCEIÇÃO	5
VIOLÃO/GUITARRA	INICIANTE	MATUTINO	RIO TAVARES	5
VIOLÃO/GUITARRA	INTERMEDIÁRIO	MATUTINO	RIO TAVARES	5
VIOLINO	INICIANTE	MATUTINO	CENTRO	5
VIOLINO	INICIANTE	VESPERTINO	CENTRO	5
VIOLINO	INTERMEDIÁRIO	MATUTINO	CENTRO	5
VIOLINO	INTERMEDIÁRIO	VESPERTINO	CENTRO	5
SAXOFONE/FLAUTA TRANSVERSAL	INICIANTE	VESPERTINO	CENTRO	5
SAXOFONE/FLAUTA TRANSVERSAL	INTERMEDIÁRIO	VESPERTINO	CENTRO	5
<b>TEATRO</b>				
CURSO	NÍVEL	TURNO	LOCAL	VAGAS
INICIAÇÃO TEATRAL	INICIANTE	VESPERTINO	TEATRO DA UBRO	10
INICIAÇÃO TEATRAL	INICIANTE		CIC	10
INICIAÇÃO TEATRAL	INICIANTE	VESPERTINO	LAGOA DA CONCEIÇÃO	10

4.2 Para abertura e/ou manutenção das turmas deverá ser respeitado o número mínimo exigido em cada curso, de acordo com a demanda de alunos e de acordo com a especificidade de cada curso. A coordenação poderá promover o remanejamento de alunos com a finalidade de atender a este mínimo no decorrer do curso.

4.3 Serão reservadas vagas para pessoas com necessidades especiais, num percentual de 20% do total das vagas.

4.3.1 Caso as vagas não sejam preenchidas, serão disponibilizadas para pessoas sem necessidades especiais.

4.4 Os alunos inscritos nos cursos de Saxofone/Flauta Transversal, Acordeon e contrabaixo elétrico deverão possuir seus próprios instrumentos musicais.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As **inscrições** serão realizadas no período de **29 de março a 11 de abril de 2018**, através do preenchimento de formulário online através do seguinte link: <https://goo.gl/forms/gSwif5oxlVv2H6XL2>

5.2 Será disponibilizado um computador no prédio da Escola Livre de Artes, localizado na Rua Alves de Brito, nº 334, Centro, Florianópolis, telefone (48) 3225-2083, de segunda à sexta, no horário das 10h às 12h e das 13h às 17h e no Conselho Comunitário Fazenda do Rio Tavares, localizado na Rodovia SC-406, 405(ao lado do TIRIO) as segundas e

quartas das 8h às 12h e das 13h30min às 17h para os candidatos que não possuem acesso a internet.

5.3 As informações prestadas no formulário online serão consideradas verdadeiras para efeito de seleção, devendo ter sua comprovação realizada pelos aprovados neste edital através da entrega de cópias dos documentos no ato da matrícula.

5.4 Cada candidato terá direito de inscrição em apenas 1 (um) dos cursos.

5.5 Para a inscrição o candidato deverá ter em mãos os seguintes documentos:

- RG ou da Certidão de Nascimento para alunos de menor idade.
- RG do candidato ou do representante legal do menor.
- Comprovante de residência atualizado.
- Comprovante de renda de cada membro da família que resida no mesmo endereço do candidato.
- Laudo médico comprovando a necessidade especial do candidato, se for o caso.

5.3.1 Para fins de inscrição neste edital, serão considerados os seguintes documentos: Carteira ou Cédula de Identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública dos Estados, Forças Armadas ou Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação (desde que com fotografia e assinatura), Passaporte, Carteira Expedida por Ordens ou Conselhos criados por Lei Federal e controladores do exercício profissional, desde que contenha fotografia e número do documento de identificação que lhe deu origem.

5.3.2 Os candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados por seus representantes legais. Já os candidatos estrangeiros deverão trazer cópia e original do documento de identidade de estrangeiro, devidamente atualizado.

5.6 Os cursos poderão ser ofertados em um ou mais turnos, sendo que o candidato deverá especificar sua preferência na ficha de inscrição, devendo estar ciente que deverá se adequar aos turnos e horários definidos pela coordenação da Escola Livre de Artes.

5.7 As informações solicitadas no formulário online deverão ser preenchidas de forma completa, correta e verídica. Dados incorretos, inverídicos, impossibilitarão a matrícula e o candidato será eliminado do processo seletivo.

5.8 As inscrições que não atenderem às normas expressas no presente edital, assim como os formulários incompletos, dados incorretos, dados inverídicos, inscrições fora do prazo, não serão aceitas.

5.9 No ato da inscrição o interessado declara-se plenamente ciente e de acordo com o presente edital e assume a responsabilidade de participação no curso dentro dos horários oferecidos, sob pena de perder a vaga.

## **6. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS**

6.1 A seleção será feita pela Coordenação da Escola Livre de Artes, formada por técnicos pertencentes à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude e da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, nomeados por Portaria.

6.2 A seleção para as vagas disponíveis será realizada através de análise do formulário online, da renda familiar, do comprovante de residência, da disponibilidade de horário para frequentar as aulas e demais documentos declarados no ato de inscrição.

6.3 A pontuação dos candidatos obedecerá a tabela que segue:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
- <b>Renda per capita</b> (total da renda bruta da família dividida pelo nº de dependentes da renda)	- Até 0,5 salário mínimo = 30 pontos - de 0,51 a 01 salário mínimo = 25 pontos - de 1,1 a 2,0 salários mínimos = 20 pontos - de 2,1 a 3,0 salários mínimos = 15 pontos - de 3,1 a 4,0 salários mínimos = 8 pontos - Acima de 4,0 salários mínimos = 4 pontos
- <b>Disponibilidade de horário para frequentar o curso</b>	- Disponibilidade para o horário do curso = 20 pontos - Necessitará se adequar ao horário do curso = 10 pontos
- <b>Vulnerabilidade Social</b>	- 20 pontos

6.4 O número de candidatos selecionados será determinado pelo número de vagas disponíveis para cada curso, cabendo à coordenação a decisão do preenchimento completo ou parcial destas vagas.

6.5 Será elaborada uma lista de suplentes para preenchimento de vagas no caso de desistência dos selecionados. Destaca-se que a lista de espera não é garantia de vaga.

## 7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1 A divulgação dos selecionados para ingresso na Escola Livre de Artes será feita mediante lista afixada na Escola Silveira de Souza e disponibilizada no site da Prefeitura de Florianópolis (<http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/cultura/index.php>) em **16 de abril de 2018**.

7.2 O candidato terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para recursos possíveis, devendo protocolar através de envelope identificado, no mesmo local em que foi realizada a inscrição, de segunda à sexta, no horário das 10h às 12h e das 13h às 17h, observando-se as seguintes especificações:

- Nº do edital
- Nome do candidato
- Curso
- Questionamento
- Embasamento
- Data e assinatura

7.3 A coordenação da ELA terá o prazo de até 2 (dois) dias úteis para análise e julgamento dos recursos. O resultado dos recursos serão divulgados no site da (<http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/cultura/index.php>), em 25 de abril de 2018.

7.4 A homologação do resultado final estará disponível em 25 de abril de 2018, no site da (<http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/cultura/index.php>).

7.5 O candidato selecionado deverá comparecer na data e local especificados no item 8.1 deste edital para efetuar sua matrícula, munido dos documentos necessários para cumprimento desta etapa.

## 8. DA MATRÍCULA

8.1 As matrículas dos alunos selecionados para os cursos nas áreas de Artes Visuais, Cultura Popular, Dança, Música e Teatro, serão realizadas presencialmente, de 26 de abril a 04 de

maio, no prédio da Escola Livre de Artes, localizado na Rua Alves de Brito, nº 334, Centro, Florianópolis, telefone (48) 3225-2083, de segunda à sexta, no horário das 10h às 12h e das 13h às 17h, pelos selecionado ou responsável legal, quando se tratar de matrícula de menor.

8.2 O candidato selecionado deverá comparecer no ato da matrícula munido dos seguintes documentos:

- Cópia do CPF ou da Certidão de Nascimento do menor.
- Cópia do RG do candidato ou do representante legal do menor.
- Cópia do comprovante de residência atualizado.
- Atestado de matrícula escolar do ano vigente.
- Comprovante de vulnerabilidade social, se for o caso.
- Comprovante de renda do candidato ou do representante legal do menor.
- Laudo médico comprovando a necessidade especial do candidato.

8.3 Nenhum candidato poderá efetuar sua matrícula com idade abaixo da determinada para o curso em que foi selecionado.

8.4 Para efetuar a matrícula será necessário apresentar documento de identidade (original).

8.5 O turno escolhido não poderá ser alterado sem a autorização da coordenação.

8.6 O aluno matriculado receberá uma autorização expedida pela coordenação da ELA para frequentar o curso com a turma, horário e dia da semana em que ocorrerão as aulas.

8.7 O candidato que não comparecer no período determinado para matrícula, será considerado desistente e cederá sua vaga para candidato da lista de espera.

8.8 As aulas e atividades do curso serão realizadas nos meses de março a dezembro de 2018.

8.9 O aluno deverá estar ciente que poderão ocorrer atividades fora do núcleo, como ação pedagógica e/ou complementar ao curso escolhido.

8.10 Para obtenção do certificado, os alunos selecionados deverão ter 75% de frequência mínima durante o curso.

8.11 A escola e os professores não são autorizados a alterar dias e horários caso o aluno alegue incompatibilidade de horários, devendo este ser discutido com a coordenação do Projeto Escola Livre de Artes.

8.12 No ato da matrícula no curso, o selecionado, ou representante legal, deverá concordar com o Regimento Interno da Escola.

## 9. CALENDÁRIO GERAL DAS DATAS PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	PERÍODO/DATA	LOCAL
Inscrições	29 março a 11 de abril	Preenchimento de formulário online: <a href="https://goo.gl/forms/gSwif5oxIVk2H6XL2">https://goo.gl/forms/gSwif5oxIVk2H6XL2</a>
Seleção pela Coordenação	12 e 13 de abril	A definir
Divulgação do resultado	16 de abril	Endereço eletrônico <a href="http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes">www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes</a>



Período para recursos	17 a 23 de abril	Escola Livre de Artes, Rua Alves de Brito, nº 334, Centro, Florianópolis, de 2ª a 6ª-feira, das 10h às 12h e das 13h às 17h
Resultado dos recursos	25 de abril	Endereço eletrônico <a href="http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes">www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes</a>
Homologação e Publicação do Resultado Final	25 de abril	Escola Livre de Artes, Rua Alves de Brito, nº 334, Centro, Florianópolis e endereço eletrônico <a href="http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes">www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes</a>
Matrícula	26 de abril a 04 de maio	Escola Livre de Artes, Rua Alves de Brito, nº 334, Centro
Início das Aulas	07 de maio	Escola Livre de Artes, Rua Alves de Brito, nº 334, Centro e núcleos

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As decisões da coordenação a respeito do processo de ingresso são inquestionáveis e irrevogáveis.

10.2 Os casos omissos serão analisados pela coordenação e encaminhados à instância competente para devida solução, observados o Regimento da Escola Livre de Artes (ELA), e o presente Edital.

10.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

10.4 As despesas com o presente edital correm por conta de dotação orçamentária bem como de fontes de recurso federal.

10.5 A simples inscrição no presente edital presume a aceitação e concordância de todos os seus itens, bem com do Regimento da Escola Livre de Artes.

10.6 A Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes reserva-se o direito de executar o projeto Escola Livre de Artes em partes ou no todo, bem como anular parcial e/ou totalmente o presente edital a qualquer tempo, em defesa de seus interesses.

Florianópolis, 28 de março de 2018.

**Eduardo Satamini**  
Diretor-Presidente da Engie

**Roseli Maria da Silva Pereira**  
Superintendente da FCFFC

**Márcio Alves de Souza**  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude

**Gean Marques Loureiro**  
Prefeito Municipal de Florianópolis